



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO MAASA PARA ALUNOS(AS)
REGULARES COM INGRESSO PREVISTO PARA O SEMESTRE LETIVO
2023.2**

O Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento – MAASA, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº. 01/2023, visando à seleção de 20 alunos(as) regulares de mestrado, conforme definição da reunião do Colegiado do MAASA em 05 de maio de 2023.

1. Informações Gerais

1.1 Cronograma Síntese do Processo Seletivo

No Quadro 1, apresenta-se o cronograma do processo seletivo para alunos(as) regulares do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento – MAASA, da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Quadro 1 - Cronograma síntese do processo seletivo

ETAPA	DATA
Período de inscrição	08/05/2023 a 25/05/2023
Divulgação das inscrições aceitas	até 26/05/2023
Recursos sobre as inscrições	até 29/05/2023
Resultado dos recursos sobre as inscrições	Até 30/05/2023
Prova eliminatória: Redação	01/06/2023
Resultado da etapa eliminatória	até 05/06/2023
Recursos sobre a etapa eliminatória	até 48h após divulgação do resultado
Resultado dos recursos da etapa eliminatória	até 09/06/2023
Análise do Anteprojeto e do currículo	12 a 14/06/2023
Apresentação de Anteprojeto e arguição (presencial)	12 a 14/06/2023
Resultado final preliminar	até 15/06/2023
Recursos sobre o resultado final preliminar	até 19/06/2023
Resultado final após recursos	até 20/06/2023
Homologação do resultado final pelo Colegiado	até 21/06/2023

Registra-se que as datas poderão ser alteradas em virtude de força maior.



1.2 Das vagas

Estão sendo oferecidas 20 vagas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo. Das 20 vagas, 18 são para candidatos(as) brasileiros e 2 para candidatos(as) estrangeiros residentes no Brasil. A distribuição das vagas seguirá o seguinte critério:

1. Seis vagas para a linha de pesquisa em Meio Ambiente;
2. Seis vagas para a linha de pesquisa em Águas;
3. Seis vagas para a linha de pesquisa em Saneamento;
4. Duas vagas para candidatos(as) estrangeiros(as).

A critério do colegiado do MAASA, a distribuição de vagas, por linha de pesquisa, poderá ser modificada.

Conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

I - vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a modalidade de reserva de vagas;

II - vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

III - vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e

IV - vagas para estrangeiros, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino-CAE.

1.2.1. Da reserva de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA:

I - ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico da ficha de inscrição;

II - a autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário (modelo anexo);

III - ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição;

IV - na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



V - caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

VI - em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e

VII - na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

1.2.2. Da reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), conforme Resolução nº. 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA:

I - as vagas supranumerárias não dependem de aprovação prévia do Programa de Pós-graduação ou de apreciação do Conselho Acadêmico de Ensino quando da demanda de vagas, ou seja, será disponibilizada uma vaga para cada categoria de identificação sempre que houver um(a) candidato(a) aprovado(a) nas condições descritas no caput deste parágrafo;

II - na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;

III - a critério do Colegiado do Programa e estando previsto no edital, em caso de uma optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtiver avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele poderá não ser considerado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias, desde que tal procedimento esteja explicitamente previsto no edital de seleção;

IV - na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o Programa de Pós-Graduação poderá ocupá-la com candidato(a) aprovado em outra categoria desta modalidade, desde que tal procedimento esteja explicitamente previsto no edital de seleção; e

V - vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

O preenchimento do número de vagas definido pelo Conselho Acadêmico de Ensino-CAE depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam reservadas ou de ampla concorrência, caso não haja número suficiente de candidatos(as) aprovados.

Documentos necessários para comprovação de reserva de vagas:

- a) para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, conforme Resolução n.º 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA;

- b) para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, conforme Resolução n.º 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA; e
- c) para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), conforme Resolução n.º 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA.

2. Inscrições

2.1 Procedimentos para inscrição e perfil dos(as) candidatos(as)

As inscrições estarão abertas no período indicado no Quadro 1.

Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) com graduação concluída nas áreas de Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Biologia, Biotecnologias, Química, ou ainda áreas relacionadas ao Programa a critério da Comissão de Seleção.

O(A) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) deve ter disponibilidade para cursar as componentes curriculares e desenvolver pesquisas no período diurno.

Importante salientar que o MAASA é um mestrado presencial. Dessa forma, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer presencialmente para as aulas e atividades de pesquisas.

A inscrição do(a) candidato(a) implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas no presente Edital, conforme deverá ser confirmado no momento da inscrição, e nos comunicados a serem tornados públicos através da página eletrônica do MAASA, no respectivo processo seletivo, ou por órgãos competentes da UFBA.

2.2 Documentos para inscrição

Os documentos listados a seguir deverão ser anexados e enviados, no momento da inscrição, para o e-mail: maasalternativo@gmail.com e cada item deverá corresponder a um único arquivo no formato pdf:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 do presente edital).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



- b) Documentos pessoais: documento de identificação (RG, expedido respeitando o prazo inferior a 10 anos); CPF; cópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida em 2023 (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); documento de quitação com o Serviço Militar (para homens).
 - c) Diploma da graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão (para alunos(as) que realizaram curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior) ou Histórico Escolar com forma de saída “cumpriu grade”(para candidatos(as) oriundos(as) de curso de graduação da UFBA).
 - d) Histórico Escolar da graduação.
 - e) Currículo Lattes (modelo completo).
 - f) Comprovantes do currículo, com numeração, sendo que a ordem dos comprovantes deve seguir a sequência do Barema de avaliação de currículo (Anexo 2 do presente Edital). Nos comprovantes, para artigos científicos, basta enviar a primeira página onde consta nome dos autores e identificação da revista; para livro, enviar a ficha catalográfica; capítulo de livro, enviar a ficha catalográfica do livro e a primeira página do capítulo onde constam o título e os autores.
 - g) Declaração do Empregador para candidatos que tenham vínculo empregatício (modelo no Anexo 3 do presente Edital).
 - h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:
 - acessar <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>>
 - clicar em BOLETO BANCÁRIO – GRU “Serviços acadêmicos” / “Gerar nova GRU”
 - em “Serviço”, selecionar:
“Inscrição para seleção (Mestrado)”
 - preencher os dados solicitados e gerar a GRU.
- Destaca-se que **não será aceito comprovante de agendamento de pagamento**, devendo ser encaminhado o comprovante de pagamento já efetuado.
- i) Anteprojeto de pesquisa, em pdf, contendo **no máximo 3.000 palavras, excluindo a Capa e as Referências Bibliográficas**. Será necessário indicar na capa do Anteprojeto a Linha de Pesquisa escolhida (Meio Ambiente, Águas ou Saneamento).
 - j) Declaração de ciência e concordância com as condições estabelecidas no documento de orientação do processo seletivo para aluno(a) regular 2023.2 do MAASA (Anexo 4 do presente Edital).

A veracidade dos dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição serão de **responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a)**. As versões originais de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



documentos comprobatórios poderão ser solicitadas pela Comissão do Processo Seletivo do MAASA a qualquer momento, cabendo ao candidato(a) atender à solicitação no prazo máximo de 48 horas. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impedirá a homologação da inscrição do candidato(a), eliminando-o(a) do processo seletivo.

A seguir destacam-se o endereço eletrônico e o horário para entrega da documentação:

Período: 08/05/2023 a 25/05/2023.

Horário: do dia 08/05/2023 até às 23 h 59 min do dia 25/05/2023.

e-mail: maasalternativo@gmail.com

Os documentos serão recebidos exclusivamente por e-mail, e devem ser enviados para maasalternativo@gmail.com. Ao receber a documentação, a secretaria do MAASA responderá à mensagem enviada por e-mail confirmando o recebimento da inscrição. Esta resposta não corresponde à homologação da inscrição.

3. Cronograma Detalhado do Processo Seletivo

- a) **Período de inscrição:** 08 de maio de 2023 a 25 de maio de 2023.
- b) **Divulgação das inscrições homologadas no endereço eletrônico do MAASA:** Até o dia 26 de maio de 2023.
- c) **Prova de Redação (etapa eliminatória):** 01 de junho de 2023, de forma presencial. Em local e horário a ser divulgado no site do MAASA. Candidatos(as) que residirem fora da zona metropolitana de Salvador-BA poderão realizar a avaliação em outras unidades universitárias à serem definidas pela Comissão de acordo com as inscrições homologadas.
- d) **Apresentação dos Anteprojetos pelos(as) candidatos(as) e arguição pela banca examinadora:** 12 a 14 de junho de 2023, das 8h às 18h. As apresentações ocorrerão na Escola Politécnica da UFBA, em sala a ser divulgada no site do MAASA. A ordem de apresentação será definida por sorteio, em formato a ser definido posteriormente pela Comissão.
- e) **Divulgação do RESULTADO FINAL** dos candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo para alunos(as) regulares 2023.2: Será divulgado no site do MAASA até o dia 20 de junho de 2023.

ATENÇÃO: A divulgação dos resultados finais ocorrerá exclusivamente via website do MAASA.

4. Da seleção

O processo seletivo será eliminatório e classificatório, composto por quatro fases, conforme apresentado a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



4.1 Fase Eliminatória - Primeira fase

A fase eliminatória corresponde a 30% da nota final e será realizada **de forma presencial**, em sala/unidade universitária a ser divulgada no site do MAASA e por e-mail dos(as) candidatos(as). Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá portar documento de identidade com fotografia. Essa fase compreende a avaliação de uma redação dissertativa redigida pelos(as) candidatos(as) sobre uma problemática na área de Meio Ambiente, Águas e Saneamento. O(a)s candidato(a)s serão avaliados(a)s quanto ao conhecimento e capacidade crítica sobre a área (Pontos 6,0) e à qualidade da escrita e o respeito à norma culta do idioma português, incluindo ortografia (Pontos 4,0). A nota para a redação corresponde à média aritmética das notas dadas por pelo menos três (3) membros da Comissão de Seleção individualmente. Serão classificados(as) para a etapa seguinte o(a)s candidato(a)s que obtiver(em) uma média mínima de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

4.2 Fase classificatória - Segunda fase

Essa fase do processo seletivo corresponde a 30% da nota final e realizar-se-á segundo cronograma apresentado no Quadro 1, **de forma presencial, exceto para candidatos(as) estrangeiros(as)**. Compreende a apresentação do Anteprojeto de pesquisa pelo(a) candidato(a) e arguição por pelo menos três (3) membros da Comissão de Seleção individualmente, com os seguintes pesos:

1. Apresentação do Anteprojeto de pesquisa com peso de 15%: o(a) candidato(a) terá de 10 a 15 min para apresentar, em língua portuguesa, seu Anteprojeto de pesquisa e será avaliado segundo: conteúdo, clareza na exposição, e respeito ao tempo limite para apresentação;
2. Arguição com peso de 20%: a arguição, a ser realizada individualmente com cada candidato, envolverá questionamentos da banca sobre o Anteprojeto de Pesquisa e conhecimentos gerais sobre a área de interesse, bem como sobre a justificativa para escolha do Mestrado. Observa-se que para esclarecimentos de possíveis recursos o áudio da arguição será gravado.

As notas para a apresentação do Anteprojeto (1) e para a arguição (2) corresponderão às médias aritméticas das notas dadas pelos membros da Comissão de Seleção.

Datas, horários e local específicos para realização da apresentação do Anteprojeto e da arguição para cada candidato(a) serão publicados, após sorteio, na página eletrônica do MAASA e pelo e-mail utilizado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, no respectivo processo seletivo, com um mínimo de 48 horas de antecedência do horário marcado.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a página eletrônica do MAASA e o e-mail utilizado no momento da inscrição, no respectivo processo seletivo, para verificar data e horário do sorteio, e ter condições adequadas para realização do processo seletivo.



4.3 Fase de Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa - Terceira fase

A fase de Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa, que será realizada internamente pela Comissão, corresponde a 15% da nota final. Serão considerados os seguintes conteúdos: relevância do tema e clareza dos objetivos (pontuação máxima: 2,5); pertinência e descrição da metodologia proposta, considerando objetivos (máximo: 2,5); resultados esperados (máximo: 2,0); viabilidade segundo cronograma e exequibilidade (máximo: 2,0); referências citadas considerando se são atualizadas e de revistas de qualidade e internacionais (máximo 1,0). O Anteprojeto será avaliado por pelo menos três (3) membros da Comissão de Seleção individualmente. A nota final do Anteprojeto de Pesquisa corresponderá à média aritmética das notas dadas pelos membros da Comissão de Seleção. Caso sejam identificados em qualquer momento plágios no Anteprojeto, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) do certame.

4.4 Fase de Avaliação do Currículo - Quarta fase

A fase de Avaliação do Currículo, que será realizada internamente pela Comissão, corresponde a 20% da nota final. Na avaliação do currículo será considerada a pontuação dos itens segundo o Barema (Anexo 2 do presente Edital) e serão considerados somente os itens que apresentarem comprovação.

5. Resultado final

Ao final da quarta fase (item 4.4), o(a) candidato(a) receberá uma nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez), que será o resultado da média aritmética das notas obtidas nas 4 (quatro) fases, considerando o peso de cada uma, como apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Critérios e pesos para composição do resultado final

Fase	Descrição	Tipo	Peso
1 ^a	Redação	Eliminatória	30%
2 ^a	Apresentação do anteprojeto	Classificatória	15%
	Arguição	Classificatória	20%
3 ^a	Anteprojeto	Classificatória	15%
4 ^a	Currículo	Classificatória	20%

O resultado do processo seletivo será publicado na página eletrônica do MAASA, conforme data prevista no Quadro 1. Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero). A seleção ocorrerá em ordem decrescente da nota final, conforme o número de vagas disponíveis.



Mestrado em Meio Ambiente, Água e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



Os critérios de desempate obedecerão à ordem de pontuação obtida no Currículo Lattes, com comprovação.

6. Recursos

Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos com precisão dos pontos a serem examinados e justificativas concernentes, poderão ser interpostos conforme cronograma, sendo enviados para o e-mail: maasalternativo@gmail.com. Recursos extemporâneos serão indeferidos.

O prazo para o(a) candidato(a) impetrar recurso é de até 48 horas, dias corridos, após a divulgação do resultado de cada uma das fases (inscrição, redação e resultado final). Os resultados dos recursos, por sua vez, serão divulgados no site do MAASA, em até 24 horas antes da realização da próxima fase do Processo Seletivo. Os recursos deverão ser entregues via e-mail, para maasalternativo@gmail.com. Os recursos deverão ser dirigidos ao Coordenador do MAASA, Professor Dr. Lafayette Dantas Luz.

7. Da Matrícula

Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar: fotocópia autenticada do diploma em nível de graduação ou certificado de conclusão de curso em nível de graduação, explicitando a data de colação do grau emitido por Instituição de Ensino Superior.

O início das aulas do semestre letivo 2023.2 está previsto no Calendário Acadêmico da UFBA.

8. Disposições Finais

Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas ou fases da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas, horários e locais previstos.

Os arquivos referentes à documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) serão descartados.

Para a realização de todas as provas o(a) candidato(a) deverá portar documento de identidade com fotografia. São aceitos como documentos de identidade:

- cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



- carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- passaporte brasileiro;
- carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN (modelo atual);
- carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
- carteira de trabalho e previdência social-CTPS.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do MAASA, conforme as suas competências.

Salvador, 05 de maio de 2023.

Coordenador: Prof. Dr. Lafayette Dantas Luz

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento.

Universidade Federal da Bahia

Escola Politécnica. Rua Aristides Novis, nº 2 – 4º andar, Departamento de Engenharia Ambiental, Federação, Salvador – Bahia – Brasil. CEP – 40210-630.



ANEXOS

**MAASA**

Mestrado em Meio Ambiente, Água e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO****1. DADOS PESSOAIS**

Nome:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone fixo/celular: () / ()	Estado Civil:	Data de Nascimento: / /	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	
E-mail:			

2 - TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

Titulo de Graduação:	Instituição:
Endereço da Instituição:	
Estado:	País:
Ano de Início do Curso:	Ano de Término do Curso:

3 - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO JÁ REALIZADOS

NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA



4. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição/Empresa:	
Endereço:	Tel.:
Cidade:	Estado:
Carga Horária Semanal:	Cargo ou Função que exerce:

6. AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS

Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (preto ou pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

7. Indique a linha de pesquisa de seu interesse (marcar apenas uma opção)

- Meio Ambiente
 Águas
 Saneamento

8. Exponha, sucintamente, as razões que o(a) levaram a candidatar-se ao Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento (máximo 10 linhas)



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Água e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



9. Caso resida fora da região metropolitana de Salvador-BA e deseje realizar a avaliação em outra unidade universitária, favor indicar abaixo o nome da instituição e contato.

Irei realizar a avaliação na UFBA, em Salvador-BA.

Irei realizar a avaliação em outra unidade universitária, podendo indicar*:

Unidade Universitária: _____

Contato: _____

**Importante esclarecer que a escolha da unidade universitária dependerá em última instância da indicação da Comissão de Seleção.*

Salvador, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

**MAASA**

Mestrado em Meio Ambiente, Água e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**ANEXO 2 – BAREMA****BAREMA: CURRÍCULO****PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES -
2023.2**

Nome do Candidato(a): _____

Avaliador(a): _____

Itens	Valor máximo	Valor atribuído
1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação)		
1.1 Especialização concluída (0,5 por curso)	0,5	
1.2 Outros cursos na área, carga horária mínima de 40h (0,25 por curso)	0,5	
1.3 Outros cursos na área, carga horária menor que 40h (0,1 por curso)	0,5	
2. Experiência Profissional		
2.1 Docência (0,25 por semestre)	0,5	
2.2 Experiência profissional comprovada na área ou área afim (0,25 por semestre completo)	1,0	
3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica		
3.1 Trabalhos completos em anais de eventos (0,25 por trabalho)	1,5	
3.2 Resumos simples em anais de eventos (0,1 por trabalho)	0,5	
3.3 Artigos completos publicados em periódicos (1,0 por trabalho)	2,0	
3.4 Apresentação de trabalho em eventos científicos (0,2 por trabalho)	1,0	
4. Participação em trabalhos Científicos e de Extensão		
4.1 Iniciação científica ou programa de extensão (0,5 por semestre)	1,5	
4.2 Monitoria (0,25 por semestre)	0,5	
TOTAL	-----	



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



ANEXO 3 – MODELO PARA DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

MODELO DE DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

(Imprimir em papel timbrado da Instituição)

INSTITUIÇÃO

(EMPREGADOR)

Declaro que o(a) Sr.(a) _____, ora submetendo-se à **Seleção para alunos(as) regulares com ingresso previsto no semestre letivo 2023.2 do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento – MAASA, da UFBA**, será liberado(a) das atividades desta Instituição durante o período necessário para cursar esse curso de Pós-Graduação na Escola Politécnica da UFBA, , em função das definições estabelecidas pelas autoridades sanitárias e Universidade Federal da Bahia, nos próximos 02 (dois) anos, caso o(a) mesmo(a) venha a ser um dos candidatos(as) selecionados(as).

_____, ____ de _____ de 2023

Dirigente Responsável
(assinatura com carimbo)
(especificar o cargo)



MAASA

Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL



ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

DECLARAÇÃO

Eu,

_____,
cadastrado no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o número _____ e portador de Registro Geral de Identidade número _____, expedido pela _____, declaro que li, estou ciente e concordo com os prazos e as condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2023.2 para participar do processo seletivo do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, no âmbito do Edital 01/2023.

Salvador, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)